

PORTARIA Nº 027/2019/SEDEC/GAB

Dispõe sobre a alteração de membros da Portaria nº 194/2018/SEDEC/GAB, de 12 de abril de 2018 referente a constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias decorrentes dos chamamentos públicos ou emendas parlamentares no ano de 2019.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria nº 014/2019/SEDEC/GAB, de 28 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS, que tem como responsabilidade o monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas no âmbito da SEDEC e FUNDEIC, conforme estabelecido na Portaria nº 194/2018/SEDEC/GAB, de 12 de abril de 2018.

Art. 2º A COMISSÃO do art. 2º da Portaria nº 194/2018/SEDEC/GAB, de 12 de abril de 2018 passa a ter a seguinte composição como membros efetivos e substitutos, mantendo-se as demais orientações:

a) Presidente da Comissão: Carlos Alberto Fontanelle de Souza - Sistêmica

b) Membro efetivo: Maria José de Souza - Turismo

c) Membro efetivo: Isabela Harumi Nepomuceno - Indústria

d) Membro efetivo: Eldo Leite Gattas Orro - Agricultura

e) Membro efetivo: Ady Trindade Filho - Empreendedorismo

f) Membro substituto: Jorge Luiz Siqueira de Farias - Sistêmica

g) Membro substituto: Diego Augusto Orsini Beserra - Turismo

h) Membro substituto: Ádina Muniz de Souza - Indústria

i) Membro substituto: Bruno Mees Ferreira - Agricultura

j) Membro substituto: Edimar Rezer - Empreendedorismo

Art. 3º O parágrafo 1º do art. 2º da Portaria nº 194/2018/SEDEC/GAB, de 12 de abril de 2018 passa a ter a seguinte redação: § 1º Na eventual falta do presidente da Comissão as sessões serão presididas por Jorge Luiz Siqueira de Farias e nas faltas dos membros efetivos serão imediatamente substituídos pelos respectivos membros substitutos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2019.

Andrea Andolpho de Moraes

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SEDEC

(Original Assinado)